

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOCARAVANISMO



COMUNICADO 03/2012

Mais um obstáculo ultrapassado

A FCMP apresentou na Procuradoria-Geral da República, em 1 de Agosto de 2011, um pedido de extinção judicial da FPA que tinha sido fundada pouco tempo antes, em 20 de Junho de 2011.

No âmbito deste processo assumimos a defesa da nossa causa na certeza da razão que nos assistia.

O processo com quase duas centenas de páginas, que incluem cerca de duas dezenas com a defesa que preparámos, teve agora o seu despacho final que veio ao encontro das nossas expectativas e que foi:

.....
“Face a tudo o supra exposto, somos do parecer que não se justifica, por falta dos respetivos pressupostos, a instauração de uma ação visando a extinção da FPA, com fundamento na violação do princípio da exclusividade e da unicidade, previstos na Lei n.º 5/2007 e no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, propondo-se, consequentemente, o arquivamento dos autos.”.
.....

Com o arquivamento deste assunto, por falta de fundamento, termina assim mais uma etapa da FPA, da qual saímos reforçados deixando-nos mais libertos para outras tarefas.

Estamos de parabéns. Viva a FPA, viva o Autocaravanismo.

Saudações autocaravanistas,

Sintra, 06 de Dezembro de 2012

José Ricardo da Silva Pires
Presidente da FPA